

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0159 de 02 de Junho de 2016
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO Nº 19/2016 - É indubitável a legitimidade do Ministério Público para defesa de direito individual indisponível, a exemplo dos ligados à criança e ao adolescente, ao idoso, à saúde e à educação, independentemente da quantidade do titular do direito, sendo facultado aos Órgãos de Execução institucional a utilização de todos os instrumentos de atuação disponíveis para tutela de direitos individuais indisponíveis.

Aracaju (SE), 31 de maio de 2016.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Presidente em exercício

Josenias França do Nascimento
Conselheiro

Ana Christina Souza Brandi
Conselheira

Paulo Lima de Santana
Conselheiro

Luiz Valter Ribeiro Rosário
Conselheiro